



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2766

de 05 de maio de 2021

Dispõe sobre alteração da denominação de Logradouro Público, no Município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara

Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Passa a denominar a Alameda - Elidia Aparecida de Campos, a Alameda Esperança, localizada entre a 3ª e 4ª paralela da Rubi, no Bairro Previsul no Município de Corumbá.

Art. 2º.

Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º.

As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ, 05 DE MAIO DE 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2766/2021 - 05 de maio de 2021